

Ofício /26

**DESPACHO: Apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2026. Conforme Parágrafo Único do art.259 da Resolução 226/91(Regimento Interno), seja encaminhada ao destinatário.**

Data supra

---

**André Luiz Soares**  
(Presidente)

**Indicação:** /2026

**Assunto:** Faz Solicitação

**Serviço:** Gabinete da Vereadora Mariana da Conceição Nunes

**Data:** 06 abril 2026.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental e após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal** de Sabará, para que, por meio da secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para:

I – a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Paulo Cândido da Silva, Bairro Vila Santa Cruz, na altura do nº 31;

II – a implantação de placa de parada obrigatória na mesma via, na altura do nº 23;

III – a instalação de placa com os dizeres “Não Jogue Lixo”, visando à conscientização da população e à preservação da limpeza urbana.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender demanda recorrente dos moradores da Rua Paulo Cândido da Silva, que têm relatado a ocorrência frequente de colisões e acidentes de trânsito na localidade, decorrentes, sobretudo, do tráfego em velocidade incompatível com a segurança da via.

O cenário atual expõe diariamente pedestres, crianças, idosos e trabalhadores a situações de risco, evidenciando a necessidade de adoção de medidas preventivas por parte do Poder Público.

A instalação do redutor de velocidade mostra-se essencial para conter o excesso de velocidade e reduzir a probabilidade de novos acidentes. Da mesma forma, a implantação de placa de parada obrigatória contribuirá para a organização do tráfego e maior segurança na circulação viária.

Adicionalmente, verifica-se o descarte irregular de lixo na via, o que compromete a limpeza urbana e pode acarretar problemas sanitários. Nesse sentido, a instalação de placa de conscientização constitui medida educativa e preventiva, alinhada à promoção da saúde pública e à preservação do espaço urbano.

Diante do exposto, trata-se de medida de relevante interesse público, voltada à segurança no trânsito, à saúde coletiva e ao bem-estar da população, razão pela qual se espera o pronto atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

  
Mariana Nunes  
Vereadora

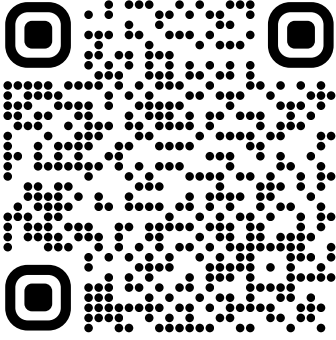


**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SABARÁ

Gabinete da Vereadora  
**Mariana da Conceição Nunes**



# Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/e8d8743ad9363aee79534d42194f3d3426cab355985786e77>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

**Como auditar e validar este documento**  
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

d3679e087cd3f2788280c9950d0  
 5b82588b2cb912c3d6c5f6619bf  
 a4e14f0a47 Hash SHA256 do original

## Assinaturas presentes no documento

  
 Mariana Nunes  
 Signatário

## Trilha de auditoria

- 06/04/2026 09:00 Mariana Nunes (mariananunes@sabara.mg.leg.br) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: d3679e087cd3f2788280c9950d05b82588b2cb912c3d6c5f6619bfa4e14f0a47
- 06/04/2026 09:00 Mariana Nunes (mariananunes@sabara.mg.leg.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.16.150.74	Porta: 60576	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067
- 06/04/2026 09:00 Mariana Nunes (mariananunes@sabara.mg.leg.br) assinou o documento

Endereço de IP: 177.16.150.74	Porta: 60576	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067